



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

Processo nº 50606.007119/2025-29

Unidade Gestora: Superintendência Regional de Minas Gerais**1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1.1. O Coordenador de Engenharia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Minas Gerais, conclui pela regularidade deste procedimento, **reconhece** a possibilidade **técnica** de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, caput, da Lei nº 14.133/21, fundamentado no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração da Situação de Emergência (23618842) pública no Diário Oficial da União (23635865).

1.2. **Do Objeto:** Execução de serviços emergenciais para recuperação de segmento viário na BR-367/MG, km 284,5 ao Km 290,1.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **ratificação** pelo Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Minas Gerais, nos termos do Resolução nº 20, de 16 de dezembro de 2021, e Art. 1, Inciso IV da Portaria de Delegação de Competência de nº 4.012, de 12 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente

SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA

Coordenador de Engenharia

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**

2.2. Fornecedor escolhido por seleção através de dispensa de licitação com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/21

2.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

"VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso"

2.4. **Contratada:** JB Engenharia e Comercio LTDA, CNPJ: 43.361.887/0001-56.

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 3.530.556,77 (três milhões, quinhentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).

2.6. Diante dos dados expostos, a Superintendente Regional substituta do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Minas Gerais **ratifica** a situação de Dispensa de Licitação conforme a Resolução nº 20, de 16 de dezembro de 2021, com fulcro no Inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração da Situação de Emergência (23618842) e Relatório Emergência BR-367 (23789237), e **AUTORIZA**, a contratação de fornecedor escolhido por seleção através de Dispensa de Licitação com base no Inciso VIII do art. 24 da Lei nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Publique-se no Diário Oficial da União.

Assinado eletronicamente

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sergio de Oliveira Costa Garcia, Coordenador de Engenharia**, em 10/02/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 10/02/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23794943** e o código CRC **263650D9**.